



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 41, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo período de 1(um) ano, os membros do Ministério Público a seguir relacionados, para atuação junto aos Grupos de Trabalho da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, sem prejuízo das suas atribuições no órgão de origem:

I - Fórum Nacional de Saúde:

- a) EDUARDO SILVA PREGO – Promotor de Justiça do Estado de Goiás; [\(Redação alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 104, de 21 de agosto de 2018\)](#)
- b) ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO – Procuradora de Justiça do Estado do Ceará;
- c) JULIANA CARREIRO CORBAL OITAVEN – Procuradora do Trabalho;
- d) MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA – Procurador de Justiça do Estado do Paraná;
- e) RODRIGO SCHOELLER DE MORAES – Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;
- f) ROGÉRIO LUÍS GOMES DE QUEIROZ – Promotor de justiça do Estado da Bahia.

II - Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Racismo e Respeito à Diversidade Étnica e Cultural (GT4):

- a) ANDREA NICE SILVEIRA LINO LOPES - Procuradora do Trabalho;
- b) CHRISTIANO JORGE SANTOS - Promotor de Justiça do Estado de São Paulo;
- c) EDUARDO FERREIRA VALÉRIO - Promotor de Justiça do Estado de São Paulo;
- d) LÍVIA MARIA SANTANA E SANT'ANNA VAZ - Promotora de Justiça do Estado da Bahia;
- e) LUIS FAUSTO DIAS DE VALOIS SANTOS - Promotor de Justiça do Estado de Sergipe;
- f) MARIA BERNADETE MARTINS DE AZEVEDO FIGUEIROA - Procuradora de

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Justiça do Estado de Pernambuco;

g) RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA – Promotor de Justiça do Estado do Paraná; [\(Redação alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 75, de 12 de junho de 2018\)](#)

h) NÍVIA MÔNICA DA SILVA - Promotora de Justiça do Estado de Minas Gerais;

i) JAIME MITROPOULOS – Procurador da República. [\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 109, de 4 de setembro de 2018\)](#)

III - Grupo de Trabalho de Igualdade de Gênero, Direitos LGBT e Estado Laico (GT6):

a) CARMEM ELISA HESSEL - Procuradora Regional da República da 4ª Região; [\(Redação alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 100, de 15 de agosto de 2018\)](#)

b) ANA TERESA SILVA DE FREITAS - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão; [\(Redação alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 100, de 15 de agosto de 2018\)](#)

c) DULCERITA SOARES ALVES - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba; [\(Redação alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 100, de 15 de agosto de 2018\)](#)

d) JACQUELINE OROFINO DA SILVA ZAGO DE OLIVEIRA - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Tocantins; [\(Redação alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 100, de 15 de agosto de 2018\)](#)

e) CHIMELLY LOUISE DE RESENES MARCON - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina; [\(Redação alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 100, de 15 de agosto de 2018\)](#)

f) CLAUDIA REGINA DOS SANTOS ALBUQUERQUE GARCIA – Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo; [\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 109, de 4 de setembro de 2018\)](#)

g) ÉRICA CANUTO DE OLIVEIRA VERAS - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte; [\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 109, de 4 de setembro de 2018\)](#)

h) MYRIAN GONÇALVES PEREIRA DO LAGO - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí; [\(Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 109, de 4 de setembro de 2018\)](#)

i) SÉRGIO GARDENGHI SUIAMA – Procurador da República. [\(Incluído pela](#)

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-PRESI nº 109, de 4 de setembro de 2018)

IV - Grupo de Trabalho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (GT7):

a) ANGELA SALTON ROTONNU - Promotora de Justiça no Estado do Rio Grande do Sul;

b) CLAUDIO DREWS JOSÉ DE SIQUEIRA - Procurador da República;

c) LUÍSA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS - Promotora de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

d) MARIA APARECIDA GUGEL - Subprocuradora-Geral do Trabalho

e) REBECCA MONTE NUNES BEZERRA - Promotora de Justiça no Estado do Rio Grande do Norte;

f) WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO - Promotor de Justiça no Estado do Pará

g) NILCE CUNHA RODRIGUES – Procuradora da República.

V - Grupo de Trabalho de Defesa da Educação (GT8):

a) DANIELA YOKOYAMA – Promotora de Justiça no Estado de Minas Gerais

b) DOUGLAS LINGIARDI STRACHICINI – Promotor de Justiça no Estado de Mato Grosso;

c) MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA – Promotora de Justiça no Estado de Alagoas;

d) ROSÂNGELA CORREA DA ROSA – Promotora de Justiça no Estado do Rio Grande do Sul;

e) MARCELO LIMA DE OLIVEIRA - Promotor de Justiça do Estado de Rondônia;

f) JÚLIO JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Procurador da República.

VI - Grupo de Trabalho de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (GT9):

a) ARIADNE CLARISSA KLEIN SARTORI - Promotora de Justiça no Estado de Santa Catarina

b) PRISCILA MATZENBACHER TIBES MACHADO - Promotora de Justiça no Estado de Rondônia

c) VALBERTO COSME DE LIRA - Procurador de Justiça no Estado da Paraíba;

d) YÉLENA DE FÁTIMA ARAÚJO MONTEIRO - Promotora de Justiça no Estado de Pernambuco;

e) ALEXANDRE DE OLIVEIRAALCÂNTARA - Promotor de Justiça no Estado do

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ceará;

f) JEFFERSON APARECIDO DIAS - Procurador da República;

g) WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM – Promotora de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

h) LUCIANA MARIA VIANNA DIREITO – Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; [Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 82, de 22 de junho de 2018](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 2 de abril de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE